



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 91/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorização para a desafetação e afetação de área de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, qual seja, de Parte da Rua Laranjeiras, no Parque Residencial Morumbi I.

Conforme a Mensagem nº 047/2020, o Projeto de Lei visa receber autorização legislativa para desafetação do Lote nº 905 (10.2.35.02), Área Verde, situado no Loteamento Residencial Morumbi I, com superfície total de 1.655,21m² (um mil seiscentos e cinquenta e cinco metros e vinte e um decímetros quadrados), conforme Matrícula nº 48.906, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Ainda, propõe-se a afetação de Lote Rural, como compensação ambiental de 100% da desafetação inicialmente proposta.

Isto posto, após análise da Matéria, e não havendo impedimentos, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 91/2020.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2020.

Elizeu Liberato
Presidente

Rogério Quadros
Vice-Presidente/Relator

Anice Gazzoui
Membro